



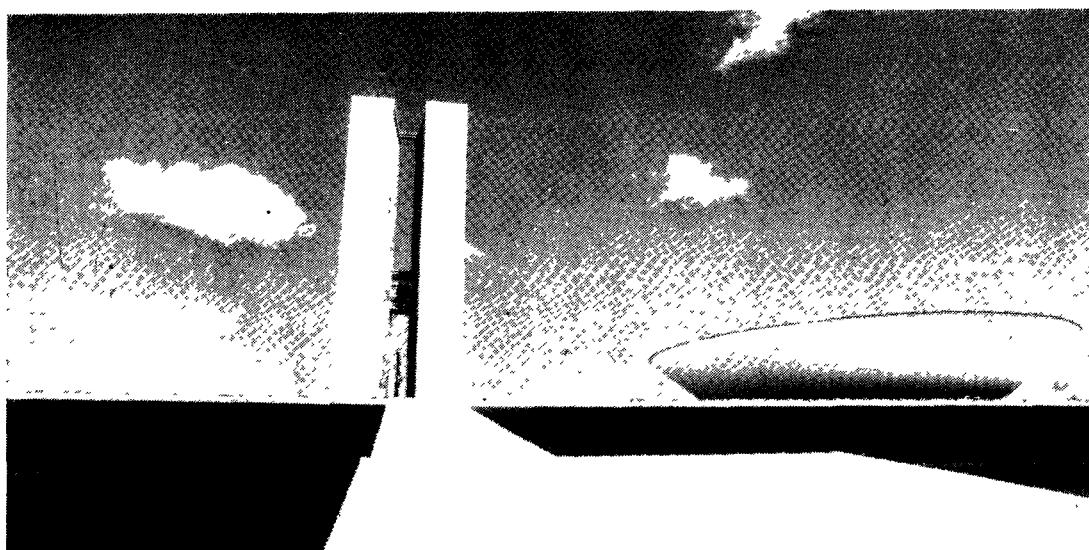
República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 107

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1983



CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 266^a SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE SETEMBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO LÚCIO ALCÂNTARA — Morosidade da ajuda governamental às populações flageladas pela estiagem no Nordeste.

DEPUTADO MÁRIO FROTA — Demissão do Maestro Cláudio Santoro da Orquestra do Teatro Nacional de Brasília.

DEPUTADO WALMOR DE LUCA — Luta do povo chileno pelo restabelecimento da democracia naquele país.

DEPUTADO JOSÉ FREJAT — Obrigação do Governo Federal em

garantir as aplicações dos investidores do Grupo Coroa-Brastel.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Programa de apoio às pequena e média empresas, desenvolvido pelo Banco do Estado de São Paulo.

DEPUTADO BRANDÃO MONTEIRO — Movimento do povo chileno pela restauração da democracia naquele país. Impunidade que perdura no crime cometido, nesta Capital, contra a menina Ana Lídia.

DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA — Solidariedade ao povo chileno em sua luta contra o regime totalitário vigente naquele país.

DEPUTADOS JOSÉ CARLOS VASCONCELOS, BRANDÃO MONTEIRO e DJALMA BESSA, como Líderes — Considerações

sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 34/83, constante do primeiro item da Ordem do Dia da presente sessão, que dispõe sobre a reeleição do Senhor Presidente da República.

1.2.2 — Questão de Ordem

Suscitada pelo Sr. José Carlos Vasconcelos e acolhida pela Presidência, referente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 267^a SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE SETEMBRO DE 1983

ATA DA 266^a SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE SETEMBRO DE 1983

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunico Michiles — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderval Jurema — Nilo Coelho — Ghilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio — Moacyr Dalla — Roberto Saturnino — Henrique Santillo — Saldanha Derzi — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fenandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Múcio Athaíde — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

mir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Franciso Studart — PTB; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Calagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Mário Juruna — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Antônio Dias — PDS; Cássio Gonçalves — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; João Herculino — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Leal — PMDB; Melo Freire — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Armando Pinheiro — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Ferreira Martins — PDS; Franciso Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; João Bastos — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Paulo Zarzur — PMDB; Salvador Julianelli — PDS.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Itirival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Onísio Ludovico; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Oscar Alves — PDS; Renato Johnsson — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOÃO GILBERTO — Considerações sobre o Decreto-lei nº 2.024, constante do item 3 da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Declarações expedidas pelo Sr. Olavo Setúbal sobre a crise brasileira.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11

horas, com Ordem do Dia que designa.

2.2.3 — Questão de Ordem

— Suscitada pelo Sr. Mário Frota e acolhida pela Presidência, atinente a inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

2.3 — ENCERRAMENTO

— PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemburg — PDS; Gilton Garcia — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Haroldo Lima — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Ruy Bacelar — PDS.

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Nelson Aguiar — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Bocaiúva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Cle-

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Jayme Santana — PDS; José Burnett — PDS; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Milton Brandão — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Evandro Ayres de Moura — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PDS

Paraíba

Aluísio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Raimundo Asfora — PMDB.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli

Santa Catarina

Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melo — PDS; Renato Viana — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Emídio Perondi — PDS; Guido Moesch — PDS; Iracá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Paulo Minicarone — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clárcio Platon — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 41 Srs. Senadores e 184 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA(PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Nordeste ganhou afinal a batalha da comunicação. A grande Imprensa nacional, jornais, rádios e televisões, com vigor e insuspeição, exibem com competência profissional a tragédia nordestina transformada em inquilina incômoda dos lares de milhões de brasileiros de todas as latitudes. As almas sensíveis de nossos irmãos não demoram a atender o apelo angustiado daquele povo, e de toda parte brotaram iniciativas generosas visando coletar alimentos e recursos, para prover o sustento das vítimas da seca. A presteza com que foi atendido o apelo da Imprensa acoa como um indicador importante do sentimento de solidariedade de nossa gente, capaz ainda, nos difíceis dias que vivemos, de se emocionar com o drama de milhões de criaturas que travam nos recuados sertões nordestinos uma luta renhida pela sobrevivência. Ao meu Estado, o Ceará, têm chegado de toda parte os frutos dessa corrente de fraternidade, distribuídos de maneira exemplar, sem qualquer distinção, à frente dos trabalhos o próprio Governador Gonzaga Mota e sua digníssima esposa D. Miriam Mota, que lidera importante movimento de apoio aos flagelados, a "Missão Asa Branca". Conforta-me como nordestino e cearense presenciar tão edificante demonstração de amor ao próximo como a que vimos assistindo em relação ao Nordeste brasileiro. Há um interesse generalizado pela região e a calamidade que sob ela se abate. Já não há a desconfiança de antes, quando muitos enxergavam na seca um fenômeno distante, que não lhes dizia respeito, ou encaravam-na como "indústria" engendrada com objetivo de arrastar recursos governamentais para o Nordeste, destinados a fazer a alegria e a fortuna de uns poucos privilegiados.

Após um quinquênio de estiagens, responsável pelo empobrecimento galopante da região e seus habitantes, a questão da seca se expõe diante de todos, exibindo toda a crueldade de seus efeitos cuja intensidade não pode ser anulada sequer por toda instrumental que a tecnologia e o progresso colocaram em nossas mãos. Estamos diante de um drama secular marcado por flagrante atualidade. Frente a situações excepcionais, como a que ora nos deparamos, medidas excepcionais para vencê-las é o que exigem o bom senso e a tarefa sublime de salvar vidas hu-

manas que ingressam impotentes no vestíbulo da morte. Conforta-me, como já disse, detectar movimentos de apoio ao Nordeste, traduzidos por atos concretos, originários das mais diversas correntes da opinião pública, num mutirão de fraternidade que impressiona pela espontaneidade e pela rapidez com que se organizou. Indignação causa-me, por outro lado, constatar a morosidade e a ineficiência das medidas adotadas pelo governo da união consideradas as proporções da calamidade.

As verbas são anunciadas pela imprensa mas não chegam a seu destino. Confundem a todos, pois disseminadas pelas asas velozes da informação eletrônica produzem a impressão de já se encontrarem disponíveis para as aplicações a que se destinam. Qual nada, dizem-nos os responsáveis pelo seu manuseio na ponta da longa cadeia da burocracia oficial, não chegam, ou se vêm caminhando com a lepidez dos quelônios... Há também informações de que as decantadas verbas destinadas ao Nordeste são frutos de remanejamentos, nunca recursos novos, espécie de jogo da cabra-cega, manipulado pela alquimia de algum feiticeiro das finanças federais. Ou seja, o lençol para cobrir o Nordeste continua curto, ou dá para os pés ou para a cabeça, jamais para os dois simultaneamente. É por esta razão que o apoio do governo às chamadas frentes de emergência tem custado a desativação de muitos programas governamentais que procederam a instalação do atual período de seca. O que pedimos é uma ação governamental em bloco, sem que se restrinja a poucos órgãos federais, capaz de minorar o sofrimento do Nordeste e dar aos que ali vivem a sensação de que o Governo Federal está atuando no limite máximo de suas possibilidades. Só isto aplacará a indignação a "ira bona" que se alastrá pela região e toma conta de suas elites e dará aos homens do governo a tranquilidade de consciência que é melhor companheira do administrador público. O Nordeste não pede compaixão, espera justiça!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mário Frota.

O SR. MÁRIO FROTA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É deplorável o frívolo espetáculo de truculência mesclada com burrice e turvação da mente, pela mentira, que a Diretoria da Fundação Cultural do Distrito Federal, através do Senhor Carlos Fernando Mathias de Souza, testa-de-ferro ou marionete da Secretaria da Educação e Cultura, vem oferecendo, consistindo na demissão do ilustríssimo Maestro Cláudio Santoro, sem motivo plausível, feita em detrimento dos valores do Espírito de que o Brasil tanto se orgulha em cultivar.

Para melhor valer-se dos fracos de caráter, a sociedade os fabrica, e a farsa começa com a função de mando, da qual derivou, no caso de Santoro, da sua demissão, um arremedo de maestro colocado à frente da Orquestra do Teatro Nacional de Brasília, sem nunca nela haver tocado qualquer instrumento, ou melhor, sem nunca ter tocado qualquer instrumento em orquestra alguma, quando se sabe que os melhores regentes do mundo são, justamente, aqueles que tiveram experiência anterior em orquestras. Trata-se, no caso, do Senhor Emílio César de Carvalho, um sobrinho de Eleazar de Carvalho, o grande regente patrício, que, pelo que se sabe, nunca chamou esse rapaz para assessorá-lo, assisti-lo ou o que seja. Então, pergunta-se: por que o sobrinho não é solicitado pelo tio? Será por questão de competência? Quem sabe! Eleazar, registra-se, é amigo de Santoro!

Chegou a hora de mostrar ao público sério do Brasil que a desmoralização só diverte e até vagamente ilude, por uma temporada.

Mathias e Levino de Alcântara, este o Diretor da Escola de Música de Brasília que — pasmem os Srs. Deputados e Srs. Senadores! — sem ter curso de regência, se permite gastar fortunas do contribuinte para brincar de

maestro à frente de uma orquestra, naquela escola, e, o que é o cúmulo do absurdo, à frente, até, da orquestra do Teatro Nacional de Brasília, Mathias e Levino, repito, forjaram a ilusão de que se pode viver humoristicamente, na farsa geral, para sempre!

Será que essa gente perdeu a noção do ridículo? Essa intoxicação da mediocridade não pode continuar a penetrar, por capilaridade, no seio da Orquestra Nacional de Brasília, de modo que a sua imagem vá piorando cada vez mais.

A representação, ou ficção, é ingênua tendêncial!

Nivelar os músicos por baixo, substituindo o profissionalismo pelo amadorismo, coisa que Santoro sempre combateu quando esteve à testa daquela Orquestra, é coisa de burocratas, de carreiristas.

Será burrice congênita, genialidade paranóica ou vaidade, a desses homens que estão mal dirigindo a Cultura nesta terra?

A Arte, em Brasília, está sendo agredida, Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Um arremedo de regente, "um maestro fabricado por decreto" (como se tal fosse possível), despojado de criatividade e repertório, tirando proveito da ignorância musical da maioria das pessoas (ignorância no melhor sentido, no seu sentido de desconhecimento), sucedeu a Santoro, o maior músico vivo da chamada geração Villa-Lobos.

Que País é este, Sr. Presidente, Srs. Congressistas? Que Cultura prezamos e cultivamos?

A simulação só é meio de defesa dos inferiores, dos Levinos de Alcântara e dos Carlos Mathias deste mundo recheado de injustiças e governado, desastrosamente, pela mediocridade.

Salomão, na sua alta sabedoria, afirma: "O ímpio recebe um salário enganoso e a estultícia é alegria para o que carece de entendimento". (Provérbios, 11.18 e 15.21)

Registro, portanto, meu veemente protesto contra a atitude impatriótica daqueles que dirigem a Fundação Cultural do Distrito Federal, bem como a Escola de Música.

Em nome da Arte, da sua universalidade, da decência e do dinheiro do contribuinte, peço a demissão, desta feita, do Senhor Mathias, do Senhor Emílio e do Senhor Levino de Alcântara, pela traição cumplice às Musas.

A Comissão do Distrito Federal no Senado Federal, órgão que por força do Regimento daquela Casa aprecia as questões atinentes à Administração local, deve tomar conhecimento de fatos como o que denunciamos aqui, agora, e, na esteira dos discursos pronunciados pelos meus eminentes companheiros de partido, os Senadores José Fragelli e Fábio Lucena, interpelar as autoridades maiores do GDF para saber por que razão o mestre foi substituído por um aluno sem qualquer brilho, talento ou genialidade.

Que País é este, repito, com inversões dessa ordem?

Com a palavra o Senado Federal e o Sr. Governador do Distrito Federal, que está no dever de mandar apurar o que se passa na Fundação Cultural, em nome, repito, da decência e da Arte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Walmor de Luca.

O SR. WALMOR DE LUCA (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, um dos maiores atentados da História Moderna contra a democracia e a dignidade humana foi perpetrado no Chile há exatamente 10 anos, com a derrubada do governo socialista e o assassinato deste grande Estadista que nunca será esquecido: Salvador Allende.

Soldados espancando pessoas, centenas de fuzilamentos, caçadas humanas, milhares de pessoas detidas no "Estádio Nacional", lembrando os campos de concentração nazista.

Foi instalada uma das ditaduras mais sanguinárias do continente. Torturas, assassinatos, destruição dos valores democráticos, do Parlamento, dos Partidos Políticos foram a rotina destes dez anos de ditadura fascista, comandada pelo truculento e sanguinário Pinochet que foi muito bem classificado pelo Ministro das Relações Exteriores da França como a "maldição do povo chileno".

Sim, Sr. Presidente, uma maldição, pois seu rastro foi de sangue, suor, lágrimas, cujo maior objetivo foi a destruição da classe trabalhadora chilena. Mas os valores democráticos não morrem nunca. Longa pode ser a noite, mas as sementes da liberdade, da solidariedade e da democracia sempre renascem. Nessa medida, o odiado ditador está com os dias contados, já iniciou sua contagem regressiva. E este bravo povo chileno que foi tão barbarizado e violentado em seus direitos, com a morte, exílio, tortura de tantos líderes, não esmoreceu. E, nas ruas, numa grande frente democrática, envolvendo quase todos os segmentos da sociedade chilena, o povo pede o final do terrível regime.

Pois o povo chileno perdeu o medo. Mesmo enfrentando baionetas e metralhadoras, com caçarolas, cânticos, passeatas, ele resiste, e há de vencer.

Em 10 anos, o governo fascista de Pinochet pretendeu destruir o próprio Chile, seus valores nacionais, morais e culturais. Foi uma política de terra arrasada. Todo o trabalho socializante e participativo do Governo da Unidade Popular foi esmagado. O nacionalismo cedeu lugar aos mais desvairado entreguismo, a soberania chilena entregue à sanha das multinacionais e de uma política econômica, forjada pelos tecnoratas de Chicago, das mais perversas que o mundo já conhece.

O Chile tem hoje, segundo cálculos da oposição daquele país, uma dívida externa de 30 bilhões de dólares. Para um país de 11 milhões de habitantes, esta dívida representa uma das maiores — senão o maior — endividamento per capita do mundo.

Asfixiada por uma política de importações em massa, a produção interna teve um crescimento anual de 1,8 por cento, durante a década de Pinochet, cifra que contrasta com o ritmo histórico de 4 por cento, desde os anos 30. Mas esta situação se agravou em 1982, quando a queda da produtividade foi de 14,1 por cento e o Chile experimentou um retrocesso superior ao da Argentina em guerra com a Inglaterra ou que a Nicarágua e El Salvador sob forte convulsão interna.

De 1974 a 1980, quebraram 1 mil e 500 empresas das mais importantes do país; o desemprego atinge mais de 35 por cento da população; somente no mês de julho de 1981, o país importou a cifra recorde de 781 milhões de dólares, o equivalente a um terço do que recebia por ano com as vendas do cobre, base da economia chilena.

Em 1982, as empresas faliram uma atrás da outra, caindo como peças de dominó, uma por cima de outra: a IRT, fabricante de televisores, a Frutera Sudamericana, a Rayonhil, algumas das maiores do país, deixando os bancos com carteiras vencidas no valor de até 70% de suas colocações e que nem mesmo os leilões judiciais conseguiam cobrir.

O ditador fascista reprimiu os protestos pacíficos em maio, junho, julho, agosto e setembro deste ano, com as Forças Armadas na rua, em ações que resultaram em mais de 25 mortes, centenas de feridos a bala e milhares de prisões que superam as cifras de qualquer outro ano.

Um documento da Igreja intitulou a situação chilena de "Estado, de Guerra". A Igreja do Chile está hoje abertamente contra o perverso regime e, como todo o povo chileno, pede esclarecimentos dos desaparecidos e exige a volta dos 70 mil exilados a partir de 1973.

Os desrespeitos cometidos contra a classe trabalhadora, contra os direitos do cidadão, no Chile após Allende, ultrapassam todos os limites, estão além da nossa capacidade retórica de enumerar as atrocidades cometidas, quando a consciência democrática é tão violada.

Não, não esqueceremos 73. E esta memória das trevas, suas lições, é que possibilitarão a instauração de uma verdadeira democracia no Chile e o extermínio do regime fascista. Lembro o sacrifício do grande e combativo cantor e compositor chileno Victor Jara, cantor das esperanças e dores de seu povo, que teve suas mãos decepadas para nunca mais tocar ou compor. Mas seu exemplo se irradiou e as vozes chilenas se juntam, sem temor, com esperança na irreversível aurora.

A consciência democrática de todo o povo brasileiro e latino-americano solidariza-se com a luta do povo chileno. A aurora democrática está próxima; e lembro agora as últimas palavras de Allende, quando resistiu às baionetas dos fascistas chilenos: "Assim se escreve a primeira página desta História. Meu povo e a América Latina escreverão o resto".

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (PT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Milhares de investidores foram vítimas do escândalo do Grupo Coroa-Brastel, em conluio com o Banco Central do Brasil. O Governo tem obrigação de garantir os investimentos desses brasileiros que confiaram nas instituições, confiaram na propaganda que o Governo fazia do mercado financeiro.

Quanto deu o Governo ao estrangeiro Daniel Ludwig, do Projeto Jari? Quanto deu o Governo em socorro de empresas do mercado financeiro em dificuldades? Quanto deu o Governo aos especuladores do "escândalo da mandioca"? Quanto deu o Governo de subsídios a empresas estrangeiras? Quanto deu o Governo de juros e spread aos banqueiros, nossos credores externos?

Ora, se o Governo tem dinheiro para socorrer todos esses especuladores, que nada trouxeram de vantagem ou de desenvolvimento para o nosso País mas, simplesmente, para os seus bolsos, muito mais razão, obrigação e dever tem o Governo de livrar de prejuízos graves os investidores que confiaram nas instituições financeiras.

É nesse sentido, Sr. Presidente, que solicito a transcrição da Carta Aberta dos investidores, dirigida ao Senhor Presidente da República, nos seguintes termos:

CARTA ABERTA

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da República
Gen. Ex. João Baptista Figueiredo

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os signatários desta, cujos nomes poderiam somar mais de dezenove mil, somos pessoas físicas que, inadvertidamente, procurando amealhar alguma renda para a satisfação de urgentíssimas necessidades, investimos nossas suadas economias na COROA S.A., financeira e corretora ora sob intervenção para liquidação extrajudicial. Frisemos, por importantíssimo o dado que, de todas as empresas integrantes do Grupo COROA PARTICIPAÇÕES "holding", somente sofreram intervenção aquelas que, por se acharem insolventes, não dispõem de bens suficientes para a liquidação de seus débitos e afundaram levando de arrasto milhares de poupançôes em situação absolutamente difícil por força do calamitoso estado de inflação que continua a corroer inexoravelmente as parcas disponibilidades financeiras do trabalhador.

Pressentindo a irregularidade, ou melhor, notando-a depois de escandalosa e gritante, o Banco Central interveio, situação que deu em resultado a súbita paralisação do efeito multiplicador de nossas

economias e, pior ainda, a desconcertante retenção, por prazo indeterminado, daquilo que, por modo regular e lícito, havíamos confiantemente aplicado na famosa instituição.

Por consequência, Senhor Presidente, mergulhados em situação absolutamente aflitiva, tendo que, praticamente, leiloar nossos restantes haveres sob grave frustração, queremos, hoje, pedir a Vossa Excelência se digne tomar conhecimento pessoal do caso e determinar as providências cabíveis e imediatas para que as autoridades encarregadas da intervenção e liquidação do acervo e dívidas das empresas abrangidas pelo recente ato do Banco Central acelerem o andamento do trabalho que lhes está afeto e cuidem de restituir os relativamente mínimos fundos aplicados por modestos investidores em cujo rol figuram aposentados, pensionistas e até desempregados que fizeram uso de seus FGTS com vistas a protegê-los da mencionada corrosão inflacionária nos difíceis dias que todos atravessamos.

Suas aplicações em letras de câmbio e no chamado "over night", constituíam um pecúlio acessivo e imediatamente utilizável pelos pequenos investidores numa emergência qualquer e (caso mais comum) para o esticamento mais que necessário dos reduzidíssimos salários atuais.

Seguros da função fiscalizadora do Banco Central, nós, os pequenos investidores, não poderíamos nem de longe supor que a derrocada do grupo referido estivesse prestes a consumar-se, daí a perplexidade que nos atinge a todos, porque custa acreditar que os "experts" do BC não estiveram à altura de prever o violento estouro dos crápulas que manejavam os recursos que matreiramente chupitavam do humilde investidor, ainda a tempo de gritar o necessário e providencial "Salve-se quem puder!".

Vossa Excelência há de compreender que um estouro de centenas de bilhões de cruzeiros, através do derrame de letras de câmbio frias, não podia deixar de ser precisamente e com grande antecipação detectado pelos eficazes mecanismos de controle do Banco Central. Afinal, uma parcela de tal ordem, equivalente à que o Brasil pretende obter do FMI em suas negociações externas, não pode ser escamoteada e disfarçada por tanto tempo a uma instituição do vulto do BC.

É, pois, natural inferir-se ter havido coisa mais séria do que uma simples omissão...

Todos temos a certeza plena de que, informado a tempo pelo SNI ou pelo gigantesco exército de assessores palacianos, Vossa Excelência, se não houvesse deixado o governo para submeter-se a sério tratamento de saúde, teria, integerrimo que é, acabado com a fraude dos aventureiros de cartola antes que os seus nefastos efeitos se abatessem sobre o modesto investidor.

Ditas estas coisas, Senhor Presidente, só nos resta agora apelar para Vossa Excelência, até porque, lamentavelmente, não confiamos em todos os que representam o seu Governo; confiamos, sim, em Vossa Excelência, e deploramos ter de debitar ao atual Governo como um todo a responsabilidade final dos revoltantes fatos descritos. Por isso este apelo público. Apesar do respaldo das leis que nos socorem como fundamento jurídico para o resarcimento de nossos prejuízos, esperamos e temos a certeza de que Vossa Excelência nos atenderá.

DEUS GUARDE VOSSA EXCELENCIA

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1983

Os Investidores

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Cientistas sociais e economistas, principalmente, têm sido os grandes defensores das pequenas e médias empresas, convencidos de que são elas a garantia maior da estabilidade da nossa economia e as grandes garantidoras do mercado de trabalho para o homem brasileiro.

Claro — e isto é um lugar comum — que a grande indústria é indispensável, até mesmo em termos de soberania nacional. Claríssimo, por outro lado, que a grande indústria, tanto mais se aperfeiçoada, mais precisa do suporte que lhe podem dar as empresas de pequena e de média estatura.

Infelizmente, porém, o que se constata — com ou sem crise — é o apadrinhamento desmesurado das grandes empresas, em favor das quais se abrem as cornucópias das graças oficiais. Apadrinhamento tanto mais inconsiderado quanto é certo é que são essas empresas gigantes as que explodem no mercado financeiro causando prejuízos imensos e irreparáveis tanto à economia governamental, vale dizer da Nação, quanto consumindo as pequenas economias daqueles que as colocam em tais grupos.

Há unanimidade nacional no apelo que parte todos os setores no sentido de que é indispensável o fortalecimento das pequenas e médias empresas, tanto e tanto umas e outras representam para o desenvolvimento brasileiro e para a garantia do mercado de trabalho para as nossas classes assalariadas.

Daí por que, Srs. Congressistas, como representante do povo paulista, retribuo-me com mais uma iniciativa do Governador Franco Montoro, agora deflagrada pelo BADESC — sigla que traduz o nome do Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo.

Com efeito, o BADESC, superiormente dirigido pelo Sr. Roberto Gusmão, começo a pôr em execução o Programa de Apoio à Pequena e Média Empresa, com o fim de fortalecer as e, por isso mesmo, ajudar na geração de mais empregos.

O Governo democrático de São Paulo, pois, Sr. Presidente, efetivando o Programa de Operações Conjuntas — que envolve o BADESC e o BNDES — visa a contribuir para o desenvolvimento econômico e social em dois níveis: de um lado descentralizando a atividade produtiva, respeitando as vocações locais e regionais e, de outro, dando apoio real às empresas de pequeno e médio porte.

Destinando recurso para investimentos fixos em obras civis, máquinas e equipamentos, instalações e montagens industriais; ou para capital de giro, organização ou reorganização administrativa, introdução ou atualização de processos tendentes ao aperfeiçoamento da qualidade; ou, ainda, para o fortalecimento financeiro, seja para saneamento ou adequação do capital de giro, ou buscando o aumento da produção — o Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, cumprindo as determinações do Governador Franco Montoro, vem ao encontro das aspirações coletivas, pois o programa lançado se destina a implantar, expandir, modernizar e fortalecer pequenas e médias empresas nacionais.

Este era, Sr. Presidente e Srs. Congressistas um registro que se impunha, ao menos como um ato de justiça.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não poderíamos deixar de consignar, hoje, quando os trabalhos normais do Congresso Nacional se desenvolvem, a data e dois fatos que bem representam como um

autoritarismo, como uma ditadura é sumamente prejudicial aos povos.

Há 10 anos, o povo chileno sofreu a grande noite negra, quando o General Pinochet, comandando as Forças Armadas, iniciou um processo de golpe de Estado, que levou à morte o grande patriota latino americano Salvador Allende. Daquela noite, que se estende por mais de 10 anos, o povo chileno tem sofrido todas as agruras de uma ditadura fascista e recalcitrante.

Agora mesmo, quando o povo chileno, depois de vilipendiado, depois de atormentado, depois de torturado, de ter seus filhos assassinados, tenta se reorganizar para lutar pela democracia, a força da ditadura e a mão sanguenta daqueles que dominam o povo chileno fazem mais vítimas.

Não poderíamos deixar de aqui assinalar a posição de brasileiros, democratas e patriotas que somos, na esperança de que o povo chileno encontre o seu caminho de liberdade.

Outro fato que aconteceu neste País, que também faz 10 anos, e que até hoje ninguém sabe, ninguém tem notícias das conclusões a que podia chegar o inquérito policial é o assassinato da menina Ana Lídia, aqui em Brasília, que ficou envolto de mistério, de suspeita de possibilidades de filhos de autoridades importantes estarem envolvidas neste crime. E só, na verdade, nos regimes autoritários, a proibição de que a Imprensa possa divulgar os fatos que ocorrem num país, poderia deixar impune tão miserável crime.

Uma menina de 10 anos desapareceu, seqüestrada na porta da sua escola, sofreu violência sexual, foi morta, enfim, e até hoje os culpados e responsáveis por esse crime hediondo continuam impunes. São dois fatos, são duas histórias. São, exatamente, a paisagem de dois povos sob o regime autoritário e sob a capa do autoritarismo e da violência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raymundo Asfora.

O SR. RAYMUNDO ASFORA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Mais do que a sensibilidade democrática, a consciência moral me impõe, o dever da solidariedade com o povo chileno na sua heróica luta contra o Governo de ódio, ferro e fogo do General Pinochet.

Faz 10 anos que o Chile vive ensanguentado nas sombras de uma ditadura que assassinou 15 mil seres humanos, exiliou 20 mil patriotas e deixa desaparecidas mais de duas mil pessoas.

Aquela nação irmã, na última década, contraiu uma dívida externa de 20 bilhões de dólares, condenou ao desemprego 25% da força de seu trabalho e reduziu o salário mínimo a uma ração de fome!

Os chilenos estão correndo para o meio da rua, gritando por liberdade, e sendo metralhados pela milícia fascista de um regime militar a soldo do imperialismo americano.

A Pátria de Salvador Allende e Pablo Neruda foi um instante da libertação do Terceiro Mundo e tem um novo encontro marcado no caminho dos povos livres.

O Brasil está andando nessa direção e espera o Chile para a comunhão universal da liberdade e do futuro.

A coragem e o idealismo do povo chileno, em breves dias, voltarão a iluminar os Andes.

Eis a minha certeza na eterna luta da vida contra os que querem destruí-la!

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (PMDB — PE) — Peço a palavra, como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Vasconcelos, como Líder.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (PMDB — PE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A sessão desta noite tem como finalidade a leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1983, que dá nova redação à alínea "a" do parágrafo único do art. 151, da Constituição Federal.

Assinam a proposta diversos Srs. Deputados e diversos Srs. Senadores. O primeiro signatário é o Deputado José Camargo que, por sinal, Sr. Presidente, não se encontra presente a esta sessão.

O que pretende a emenda? A reeleibilidade, por um mandato, de quem haja exercido o cargo de Presidente e Vice-Presidente da República, de Governador e de Vice-Governador, de Prefeito e de Vice-Prefeito, por qualquer tempo, no período imediatamente anterior.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, percebe-se, claramente, que essa é uma emenda casuística. A imprensa anota diversas declarações daqueles que vêm promovendo essa emenda, que tem, como objetivo, fora de toda a tradição brasileira, a reeleição do Senhor Presidente da República. Não se deve mudar a Constituição por casuismo. Isso é profundamente triste e condenável.

E eu faria a V. Ex's a primeira pergunta; se a intenção do autor da emenda, ou daqueles que a estão promovendo é a reeleição do Senhor Presidente da República: esse é um bom Presidente? Não. Toda a Nação está a responder que esse não é um bom Presidente, porque ele é responsável pela alienação da soberania nacional, quando não teve o gesto de impedir que o Fundo Monetário Internacional passasse a gerir os assuntos internos deste País.

O Sr. Genebaldo Correia — V. Ex' me permite um aparte?

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Um momento, nobre Deputado, que eu quero concluir o meu pensamento. Peço que V. Ex' aguarde um instante só.

Esse é um bom Presidente? Não, porque é responsável pela ação dos Ministros da área econômica, que levam ao desespero e à fome milhares e milhares de brasileiros.

Indicado e imposto à Nação, deu curso, é verdade, a um projeto de abertura, mas o fez sem gosto, sem reprimir a direita organizada deste País que, a exemplo do Rio-Centro, procurou impedir a afirmação democrática da Nação. No campo econômico, nada fez, deixou que os Ministros econômicos conduzissem ao bel-prazer o esvaziamento da nossa economia, o nosso comprometimento com forças externas, permitindo a transferência do centro de decisão nacional, deste País, para o exterior.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje nós somos quem menos manda nesta Nação. As decisões são tomadas lá fora, e o responsável por isso é o Senhor Presidente da República. É por isso que, em toda a Nação, brota um só sentimento: que termine logo esse mandato, para que possamos, por eleição direta, eleger aquele que irá conduzir a vida da Nação brasileira.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Genebaldo Correia.

O Sr. Genebaldo Correia — Eminente Deputado José Carlos Vasconcelos, quero me congratular com V. Ex' pelo discurso que pronuncia, em nome do PMDB, nesta noite. É esta a palavra do nosso Partido, a palavra de protesto, de repulsa a essa emenda que consideramos indecorosa. Aliás, V. Ex' fez muito bem em salientar a ausência do Deputado José Camargo. Naturalmente S. Ex' deve estar envergonhado de comparecer a este plenário, pela emenda que apresenta neste instante. Acho que caberia até o pedido de cassação do seu mandato, por falta

de decoro parlamentar, porque a emenda é indecorosa. Seria normal uma emenda desse tipo em qualquer outra circunstância; tecnicamente ela seria examinada; ela não é da tradição política brasileira, mas poderia ser pelo menos justificada. Mas neste momento é um acinte, é uma provocação à Nação, justamente no instante em que a Nação não pode mais, sequer, esperar que o Presidente conclua o seu mandato, tal a indignação, tal o protesto que surge de todas as camadas sociais. O que se ouve já nas revistas de maior circulação, o que se ouve na boca do povo é o pedido da renúncia do Presidente Figueiredo, e não uma proposta de prorrogação do seu mandato ou uma proposta de reeleição. Tem portanto V. Ex^a inteira razão, quando, interpretando o pensamento do PMDB, que é o mesmo pensamento da Nação, protesta contra essa emenda indecorosa.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Agradeço ao nobre Deputado Genebaldo Correia a contribuição que presta ao pronunciamento que faço na noite de hoje, e que certamente enriquece as palavras que aqui estou proferindo.

Sr. Presidente, o País assiste, estarracido, à corrupção campeando em todos os setores. É o escândalo da CAPEMI; são os trilhões das polonetas; é o escândalo da Brastel; são tantos e tantos os escândalos que todos nós sentimos que é preciso mudar este Governo para restabelecer a moral pública deste País. E eu pergunto: "Este é um Presidente que presta? A Nação responde que não!"

Na semana passada mesmo a Imprensa publica que o Ajudante de Ordens do Senhor Presidente da República andou construindo casas com cômodos mil, andou comprando Mercedes Benz do ano, com os recursos de um salário, que na inflação de hoje, com o custo de vida elevado como está, mal dá para pagar a comida de seus filhos, de sua mulher, para mantê-los em um colégio particular da cidade de Brasília. E eu não vi nenhum desmentido do Governo, porque os escândalos se sucedem, as impunidades prevalecem, sem que o Governo venha a esclarecer todas as acusações que são feitas neste Parlamento, na Imprensa. O que vimos, Sr. Presidente, foi a tristeza de um comentário da Imprensa no dia de ontem, de que o Senhor Presidente não admitia nada contra o seu Ajudante de Ordens, porque o considerava como um próprio filho. Negócio de Estado não é negócio de família. Há que se respeitar isso. O que o Presidente deveria fazer era mandar apurar. Se não houve desvio de recursos, chame à responsabilidade quem divulgou a notícia, e se houve desvio de recursos, que vá para a cadeia, porque o lugar de corrupto é na cadeia; pode ser o filho, pode ser o parente, pode ser o auxiliar mais íntimo.

O Sr. Mário Frota — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ CARLOS DE VASCONCELOS — Há toda uma falta de respeito nesta Nação. A corrupção, pela primeira vez, na vida do País, Sr. Presidente, começa a interferir nos negócios econômicos, começa a ter um significado desastroso, como nunca houve, desde o descobrimento do País.

E para que, então, a medida? Porque o Sr. José Camargo viaja para os Estados Unidos, vai ao quarto do Presidente, mantém conversação, ele e o Ministro César Cals. É a medida casuística; querem a reeleição do Presidente, que ninguém na Nação quer mais.

Na semana passada mesmo, Veja publicava, na última página, "Ponto de Vista", o artigo do advogado Geraldo Forbes, em que ele pede a renúncia do Presidente; e esse é um sentimento que toma conta de toda a Nação, porque ninguém admite mais um Presidente de meio expediente, sem entusiasmo pelos problemas econômicos, sociais, preocupando-se só com assuntos de menos importância, que não interessam à Nação brasileira.

Ovi inclusive do PDS, Sr. Presidente, muitas restrições a este Governo; ouvi inclusive do Senador Luiz

Cavalcante, que está aqui presente, a afirmação dos erros do Ministro Delfim Netto. E quem mantém o Ministro Delfim Netto, de quem o Senador Luiz Cavalcante relacionou uma série de inverdades, e o responsabilizou pelo desastre econômico em que vivemos mergulhados, quem mantém o Sr. Delfim Netto é o Senhor Presidente da República, que há pouco reafirmou seus laços de amizade com o Ministro Delfim Netto, ao Deputado Mário Juruna, nosso companheiro na Câmara dos Deputados. Na realidade, nós temos que ter em mente que...

O Sr. Mário Frota — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — ...emenda à Constituição se faz, Sr. Presidente, com seriedade, e não com casuismos; e que ninguém neste País, a Nação brasileira não quer a reeleição do Presidente Figueiredo; prefere, toda a Nação, até que ele renuncie, que vá para sua casa, cuidar de sua família e deixe de infelicitar a Nação brasileira. Por isso, esta emenda não presta, e não há de ser aprovada pelo Congresso Nacional.

Ouço o aparte do nobre Deputado Mário Frota.

O Sr. Mário Frota — Nobre Deputado José Carlos Vasconcelos, percebo em vossas palavras a indignação de um povo, de um povo que, todos os dias, lê denúncias de corrupção nos jornais do País. Mas eu gostaria que V. Ex^a me respondesse, hoje, desta tribuna, quantos corruptos, quantos ladrões do Erário foram presos, de 1964 para cá. Quero apenas o nome de um, de um Ministro corrupto, de um funcionário do primeiro escalão que tenha sido denunciado e o Governo não tenha tido, sequer, condições de defendê-lo; como no caso, agora, do Sr. José Flávio Pécora, em que o Governo está amordacado, ficou calado; foi publicada uma nota cretina — desculpem-me a expressão — uma nota que não dizia absolutamente nada, e o jornal *O Estado de S. Paulo* não disse nem mais nem menos do que a verdade. O que ocorre, meu ilustre Deputado José Carlos Vasconcelos, é que com esta emenda asquerosa, agressiva à Nação, a esta Casa, que nós defendemos até com nossa vida, se for o caso, o que o Sr. José Camargo quer é exatamente o continuísmo da imoralidade administrativa, da corrupção, do arbítrio; não é mais nada do que isso que o Sr. José Camargo deseja, e nós vamos combater aqui, a ferro e fogo, esta imoralidade, e ela não passará. Eu tenho certeza de que no PDS há homens dignos e honrados, que ainda mantêm respeito por aqueles que o mandaram para cá; e que aliados à maioria absoluta da Oposição, esses parlamentares, unidos ao PMDB, ao PDT, ao PT e ao PTB, iremos todos rechaçar esta emenda imoral. Eu aplaudo, em nome da liderança do meu Partido, discurso tão corajoso, tão cheio de civismo e de coragem como o que V. Ex^a faz nesta noite.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Nobre Deputado Mário Frota, agradeço as palavras de V. Ex^a. Quanto à pergunta que V. Ex^a faz ao orador, eu digo até que ela é produto da amizade que nós possuímos, porque é pergunta fácil de ser respondida. Na realidade, nem eu, nem o Presidente, nem o Líder do PDS, ninguém neste País conhece quem respondeu, com qualquer punição, a desvio de recursos feito neste País, nos últimos dias.

O Sr. Mário Frota — É o império da impunidade, Deputado José Carlos Vasconcelos!

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — É verdade!

Sr. Presidente, o PMDB, com a responsabilidade que tem de Partido majoritário, de Partido que recebeu a maior votação no pleito majoritário na última eleição, teve a responsabilidade de, através do seu Presidente, o Deputado Ulysses Guimarães, apresentar uma proposta de negociação, de entendimento, na hora grave que vive-

mos. Feito isso, era necessário que existisse responsabilidade e amor ao Brasil por parte do Senhor Presidente da República. Competência! Até hoje, nós não assistimos a nenhum gesto do Presidente que quer, através do entendimento, restabelecer a paz na Nação brasileira.

Portanto, também por isso, este Presidente não corresponde; portanto, também por isso, este não serve à Nação brasileira e, como quer um Sr. Deputado, através de uma emenda casuística, armar esse jogo de cena da recondução do Presidente da República?! Veja V. Ex^a que o Senhor Presidente tem feito muitos desmentidos de que não quer mais ser Presidente da República, que só governa até o último dia do seu mandato, mas enquanto faz isso, ele faz uma misturada na sucessão presidencial, ele assume atitudes de quem quer tumultuar a vida do Brasil, ele age como quem quer deixar somente uma saída: a sua reeleição. Isso, decerto, é o que quer todo aquele que está usufruindo dessa situação, sem um sentimento, sem perceber o desespero do povo brasileiro, a entrega da nossa Nação à forças externas, de sentimentos alienígenas.

Portanto, Sr. Presidewnte, como Líder do PMDB, na noite de hoje, eu não poderia assumir outra atitude se não condenar a emenda casuística, condenar o gesto de quem quer mexer na Constituição, em defesa de interesses próprios ou de grupos, sem levar em conta o sentimento da Nação brasileira.

Todos nós queremos o diálogo, todos nós queremos o entendimento, todos nós queremos a união para salvar o País da explosão social, da fome, da miséria, do desespero, e o obstáculo a isso, hoje, se chama Presidente João Figueiredo. É ele que não tem sensibilidade, é ele que não tem entendimento, é ele que está comprometendo o amanhã deste País.

Como é que nós aqui vamos aceitar essa posição cavigosa, essa emenda casuística que quer prorrogar o desespero, a insegurança de uma Nação que corre o perigo de extermínio?

Não! A posição do PMDB não poderia ser outra. Um Partido que está aberto ao entendimento, ao diálogo, à reconstrução da Nação, não pode aceitar gestos espúrios da natureza dessa emenda.

Sr. Presidente, como gesto de não concordância, o PMDB hoje irá usar o Regimento da Casa para impedir a leitura dessa emenda, e espera que os Srs. Deputados e os Srs. Senadores tenham um entendimento da gravidade da hora em que vivemos, e possam todos colaborar na luta contra o extermínio da nossa Nação.

Na realidade, Sr. Presidente, tem razão o advogado Farbes, quando diz que o caminho, dentro da legalidade para salvar o País, é a renúncia do Presidente João Figueiredo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Brandão Monteiro, como Líder de Partido.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O PDT não poderia deixar de se pronunciar esta noite, quando ocorreria a leitura da Emenda à Constituição nº 34, de autoria do Deputado José Camargo e de outros que se seguem. Se examinarmos o texto da emenda e formos à sua justificação, logo, para aquele que não tem nada a ver com a realidade política e constitucional do País, mesmo para aquele estranho que pela primeira vez tomasse conhecimento dos termos da emenda e fosse à sua justificação, como um histórico da sua proposição, veria com muita clareza, que a emenda é espúria e que ela nada tem a ver com a tradição política e constitucional da Nação brasileira.

A justificativa, por exemplo, é até interessante: diz o Deputado José Camargo, sua justificação, que já está incorporado à história política brasileira, através da Cons-

tituição do Estado do Rio Grande do Sul, promulgada a 14 de julho de 1891. É a incorporação à história política e constitucional deste País. Esta é a justificativa que bem demonstra como está bem longe da tradição política brasileira. Aliás, aqueles que sempre quiseram as reeleições casuísticas, nunca tiveram êxito na história moderna do quadro político nacional e do quadro constitucional.

O PDT acha que a grande opção neste País, neste momento, é entre os que estão a favor das eleições diretas e os que estão contra as eleições diretas. Para restabelecermos a credibilidade política deste País, para buscarmos a concórdia, para buscarmos o diálogo, só devolvendo ao povo o seu direito legítimo de eleger seus representantes.

O País está envolto em uma grande crise. Ontem, vimos um canal de televisão trazendo aos olhos de milhões de brasileiros a miséria crônica do Nordeste. E, Sr. Presidente, devo confessar que homem do Nordeste que sou, embora eleito pelo Rio de Janeiro, cheguei às lágrimas ao ver a miséria, a fome de crianças que estão morrendo de fome como se numa guerra estivessem.

Não há sensibilidade neste País. Este País já perdeu a sensibilidade. No Nordeste, a fome e a miséria já passaram a ser uma coisa normal, como a corrupção, a mentira e o engodo passaram a ser uma coisa normal. E eu, raciocinando com os meus botões, entre o drama do Nordeste e a corrupção crescente, vejo que os dois segmentos têm o mesmo fim.

O Sr. Alcides Lima — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Logo em seguida, nobre Deputado.

Como dizia, os dois segmentos têm o mesmo fim. Um, porque está a fabricar uma sub-raça: crianças que estão definitivamente condenadas a serem loucas ou a serem nanicas, outra; a corrupção que em vinte anos se instalou neste País.

Devemos recordar a História anterior do Brasil, quando se falava em mar de lama, no Governo Getúlio Vargas. Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não era nem um fio de lama, perto do estado em que vivemos atualmente no Brasil. Os escândalos se sucedem dia a dia.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Um minuto, nobre Deputado José Carlos Vasconcelos.

Os escândalos se sucedem dia a dia e eles só são esquecidos pela ocorrência de um novo escândalo.

Os que viveram 1954, por certo estão surpresos com tanta impunidade. E eu, com os meus botões, já comecei a imaginar que a onda de corrupção crescente que ocorre neste País é até uma filosofia que mantém os setores da classe dominante no Poder, parece que é uma filosofia que está a deitar as suas raízes sobre a população brasileira, sobre o povo brasileiro, sobre o jovem brasileiro, de forma, na verdade, a liquidá-lo moralmente.

O Sr. Alcides Lima — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Com muito prazer vou dar o aparte ao nobre Deputado Alcides Lima.

O Sr. Alcides Lima — Deputado Brandão Monteiro, permita-me participar do pronunciamento de V. Ex^a, quando se debate essa proposição do Deputado José Camargo. Quero apenas dizer que o Presidente Figueiredo já se manifestou publicamente por diversas vezes, dizendo que não aceita a tese da reeleição. Nós também, do PDS, entendemos que o continuismo é prejudicial para a própria Nação, porque ele tende a acumular erros. Mas a proposta do Deputado José Camargo é de iniciativa própria e há, inclusive, uma ética parlamentar, aqui nessa Casa, de apoio às proposições dos colegas Deputados, sejam quais forem os seus Partidos, para que a

matéria seja debatida exatamente nesta Casa, e, aí sim, vai-se ao mérito da questão. E, na medida das consciências, essas matérias são ou não aprovadas. Daí porque eu discordar de alguns colegas Deputados, que se manifestaram contra o Presidente Figueiredo, a respeito da proposta do Deputado Camargo. E tenho certeza de que a Bancada do PDS haverá de avaliar e refletir sobre as consequências e os desdobramentos de uma decisão no Congresso, a respeito da proposta do Deputado José Camargo. Muito obrigado.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Muito obrigado, Deputado Alcides Nunes. Quero dizer a V. Ex^a que estamos entoando hosanas aos céus, para que o Presidente Figueiredo realmente confirme essa posição. Sabemos que a emenda é da iniciativa pessoal de um Deputado, e houve outros apoiantes. Esperamos que realmente o PDS, que tem um compromisso com a Nação brasileira, unissono com os outros Partidos desta Casa, rejeite **in limine**, essa emenda, porque quando estamos criticando o Presidente Figueiredo, não é em relação à sua afirmação de que aceitaria a prorrogação de seu mandato, é pelo desastroso Governo que ele fez nesse período em que é Presidente da República. O Presidente Figueiredo, aliás disse ao Deputado Mário Juruna que também não é o único responsável; ele é a continuação de uma coisa muito mais séria do que isso, que é um sistema implantado em 1964, que cantava loas à democracia, que cantava loas ao combate à corrupção. Tal como dizia o poeta, falava em democracia, mas para liquidá-la; falava em democracia, mas para arrasá-la. Esta a situação da colocação da crítica que estamos fazendo.

O Sr. Francisco Dias — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Ouço o nobre Deputado.

O Sr. Francisco Dias — Caro Deputado Brandão Monteiro, quero congratular-me com V. Ex^a e com o Deputado José Carlos de Vasconcelos, que o antecedeu, e dizer que estou muito feliz nesta noite por participar deste debate, porque há alguns dias eu fazia um discurso, nessa tribuna, exatamente nesse sentido, condenando a forma como está sendo colocada toda a política nacional, culpando-se o Delfim, culpando-se o Galvães, o Pedro, o Paulo e o João, esquecendo-se do principal culpado de tudo isso, que é o Presidente da República. Eu não posso admitir de forma alguma que um homem que admitiu o Ministro, que escolheu o Ministro, que empossou o Ministro, não tenha forças, depois do clamor de toda a sociedade brasileira. Não há um só setor, não há um só lugar ao qual se vá, neste País, em qualquer dos Estados, em quaisquer das cidades, em qualquer das esquinas, em que alguém não peça a cabeça de Delfim Netto e do trio, chamado "trio maravilha". Não há um lugar ao qual se vá em que não se fale nisso. Ainda esta semana ouvi isso por muitas vezes. E há até, Deputado, uma esperança por parte do povo, de que esse Congresso tome uma posição em relação a esse famigerado trio econômico do País. Mas, a todos que me perguntam se o culpado é o Delfim, o Galvães, o Pedro, ou o Paulo, eu digo: não, é o Presidente da República. Ele é o chefe maior deste País, só ele pode admitir e demitir. É o que ele diz é o que vimos, nesta semana, através dos jornais, quando disse que "só sai com ele". Tudo bem. Então, o culpado é confirmado, é ele mesmo. E, como disse V. Ex^a e os oradores que o antecederam, depois de um desastroso Governo, que está levando este País ao caos, à desgraça, à miséria e à fome, ao desrespeito, ao descrédito, aliás, está levando não, já levou, porque ninguém acredita mais neste País lá fora. E quem é que levou? O pessoal que aí está, o Presidente da República, todo o seu Ministério, a sua área econômica etc. Portanto, parabenizo V. Ex^a e os demais oradores. Não pode-

mos, de forma alguma pedir a continuidade deste Governo. O que queremos é que Sua Excelência o Senhor Presidente da República, faça uma auto-análise do desastroso governo que faz, que tenha a coragem de assumir a responsabilidade por tudo que fez, e não fez, e possa abrir as portas, de forma direta, para que a sociedade brasileira, que clama por mudança, possa mudar, com coragem, como ela quer fazer. É isso que esperamos, e é isso que apelamos, e não uma emenda como essa; nada de continuismo. Vamos dar oportunidade a homens que, na realidade, querem administrar este País, e sabem administrá-lo, tenho certeza, quando lá chegarem. Muito obrigado, e parabéns a V. Ex^a.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Agradeço o aparente do nobre Deputado e, aproveitando o enfoque trazido ao nosso pronunciamento, diríamos que, ao invés da demissão do Sr. Delfim Netto, o que se viu foi o fortalecimento do Sr. Ministro. E todas as pessoas que, por qualquer razão, discordassem, ou discordarem do Sr. Ministro, foram ou serão sumariamente demitidas.

Sr. Presidente, um jornal aqui em Brasília dizia hoje: "Delfim Netto não perdoa, demite!". E assim foi com o Presidente do BNDE; assim foi com o Diretor do Banco Central e com o Presidente Carlos Langoni; e assim foi quanto à tentativa de esconder os números reais do processo inflacionário, neste País, que obrigou ao pedido de demissão do Dr. Julian Chacel, na Fundação Getúlio Vargas. Ao contrário, e eu vejo com muita descrença e muita tristeza que se discutem as questões econômicas neste País com a mesma irresponsabilidade e com a mesma fantasia com que o Ministro Delfim Netto discutiu nesta Casa. Muito falante, pouco objetivo, respondendo às coisas que lhe interessam, num festival de tentativa de agradar, ou de mostrar à Imprensa que vem à Câmara dos Deputados nas condições em que veio, sem discutir com os Deputados as questões fundamentais da economia brasileira.

S. Ex^a dizia aqui, e fazia um libelo quando se falava em moratória, que o País iria ficar numa situação terrível. E eu perguntaria: no Acre não tem luz, não tem gasolina, não tem combustível e já não tem comida, dentro do sistema que ele preside e que ele defende. Será que uma moratória seria pior do que já está acontecendo neste País? Na verdade, se sairmos do Norte e chegarmos, ao Leste, chegarmos ao meu Estado do Rio de Janeiro, é evidente, e nós temos prova disso, de que os saques que ocorrem no Rio de Janeiro, como ocorreram em São Paulo e espero que não se espraiam por outros Estados governados pela Oposição, são frutos híbridos de duas coisas: provocação, esquema organizado dos setores de direita que tentaram desestabilizar o Governador Franco Montoro e pretendem, agora, desestabilizar o Governador Leonel Brizolla, de um lado, e a outra ponta do extremo desta questão é também a fome, a miséria, o preço dos gêneros alimentícios, o aumento do desemprego, a doença crescente, o desespero e a desesperança que tomaram conta deste País, nos quatro cantos que o compõem.

Ouço o nobre Deputado Mário Frota.

O Sr. Mário Frota — Deputado Brandão Monteiro, dizia Ruy Barbosa que não há diferença entre uma ditadura coroada, republicana, teocrática e militar. No nosso caso, na nossa pobre América Latina, as ditaduras são militares. E, com o tempo, elas se diluem, se enferrujam, são esgotadas pela corrupção, pelo arbítrio. Vejam o que aconteceu na Argentina. Foi preciso que uma guerra que destruiu tantas vidas fizesse o país retornar ao estado democrático. Parece-nos que isso vai ocorrer. No Chile, a que hoje V. Ex^a se reportou tão bem, o povo está nas ruas. São 10 anos de sofrimento, de arbítrio de violenta corrupção e o povo não está mais aguentando e está protestando, está morrendo, mas está lutando para que um dia o estado de direito seja encontrado. No Brasil não é

diferente, a diferença é que a ditadura do Chile já vai completar 10 anos e a nossa já compelta quase duas décadas. Mas, em síntese, se fizermos uma análise dessas ditaduras vamos ver que não há grandes diferenças dos governos da Argentina, nesses anos, dos 10 anos do governo chileno e do governo brasileiro. O que ocorre no Brasil é exatamente a mesma coisa que ocorreu nesses dois países irmãos. Ora, Deputado, nós sabemos, e agora ficou claro e evidente, que o responsável por tudo e que ocorre neste País é o Presidente da República, General João Figueiredo. Até há poucos dias, o "bode expiatório" de todas as nossas desgraças, de nossos males, era o Ministro Delfim Netto. Tudo o que ocorria de mal dizia-se logo: é Delfim Netto o responsável; o 2.045 é Delfim Netto, o 2024 é Delfim Netto, Enfim, era uma espécie de pára-raios do sistema. No entanto, após o Presidente da República dizer ao Cacique, Deputado Mário Juruna, que Delfim Netto só sai quando ele sair do Governo, a partir desse momento temos que responsabilizar o Presidente da República por tudo o que ocorre, hoje, neste País.

E para o bem da Pátria, para o bem dos cidadãos que ainda sobrevivem, que ainda estão escapando da fome, lá no Nordeste, na minha Amazônia, lá na favela do seu Rio de Janeiro, em nome dessas populações sofridas e sonhadoras de um novo Brasil, nós, desta tribuna, hoje, em nome da Liderança do PMDB, pedimos a renúncia do General Figueiredo!

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Obrigado Deputado Mário Frota.

Srs. Congressistas, voltando às considerações sobre a emenda constitucional, na verdade, ela é sem propósito e eu penso até que o General Figueiredo, que está dando o seu expediente pela metade...

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Deputado?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Vou permitir. Mas, para fazer uma referência, Deputado José Carlos, eu não conheço o General Figueiredo, mas os especialistas, quem conhece, especialmente os especialistas sobre ele, pessoas que conviveram durante 10, 15 anos com o General Figueiredo — e eu extraíria uma figura que com ele conviveu muito tempo: o General Golbery do Couto e Silva — dizem que o General Figueiredo não tem condições de continuar, não quer continuar e não tem condições de dirigir o País.

Logo, essa emenda constitucional é absolutamente oportunista, casuística e fora de propósito.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla. Fazendo soar a campainha) — O tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Ouço o nobre Deputado José Carlos de Vasconcelos.

O Sr. José Carlos de Vasconcelos — Se o nobre Presidente permite, serei breve. Não sei nem se deveria apresentar V. Ex^a, porque V. Ex^a, na realidade, está fazendo um pronunciamento muito preciso e belíssimo. Mas, homem do Nordeste, atado às minhas raízes, gostaria de me referir à parte em que V. Ex^a trata do desespero do povo nordestino. Na realidade, nobre Deputado Brandão Monteiro, é mais uma prova da inapetência, da falta de capacidade de governar do Presidente João Figueiredo, o que está acontecendo no Nordeste. Ao longo do seu Governo, continuaram investimentos que fizeram diminuir a resistência do homem à seca, investimentos em grandes projetos agropecuários, grandes projetos que afastavam aqueles que se dedicavam à lavoura de subsistência, à produção de alimentos para, no lugar da terra daqueles pequenos proprietários, serem implantados projetos de criação de bois e à medida que o capim subia e o boi penetrava, o homem nordestino era jogado para as pontas

de ruas das cidades, sem emprego, e é por isso que, hoje, a resistência à seca é muito menor do que há vinte anos. A referência que V. Ex^a fez ao desespero do Nordeste comprova mais uma vez que melhor para a Nação era que o Senhor Presidente João Figueiredo fosse para casa.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Deputado José Carlos de Vasconcelos não sei se o que a Nação deseja é só a renúncia do Presidente Figueiredo. Não sei. Acho que o que a Nação quer, o que a Nação deseja é uma profunda modificação nos métodos de fazer política neste País, porque o Presidente João Figueiredo é mais uma pequena peça em uma engrenagem, que foi montada há 20 anos neste País, fruto da aliança entre o latifúndio, as forças imperialistas e os tecnocratas, tendo como executores desta aliança espúria, que levou o povo brasileiro à miséria, à fome e ao autoritarismo, infelizmente para nós, as Forças Armadas brasileiras. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bessa, como Líder de Partido.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Esta sessão foi convocada para a leitura de uma proposta de Emenda à Constituição, que recebeu o nº 34, de 1983. A Emenda objetiva proporcionar a reeleição do Presidente e do Vice-Presidente da República, de Governador e de Vice-Governador, de Prefeito e de Vice-Prefeito, portanto, dos cargos majoritários.

Entretanto, os oradores que me precederam acusaram com tanta violência a emenda, que estou perplexo, sem compreender como se exercita a democracia senão num sistema de liberdade e de assegurar ao cidadão o uso legítimo de um direito.

O ilustre autor da emenda, Deputado José Camargo, valeu-se de norma constitucional, obediente ao Regimento, para formular sua proposição. No mérito, ela em nada fere a ética, fere a moral, fere o direito, fere a ordem jurídica. É uma proposta de emenda tão constitucional e tão legítima quanto tantas outras que foram apresentadas a esta Casa. A Constituição, apenas, repugna proposta de emenda que pleiteia abolir a Federação e a República...

O Sr. José Maranhão — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DJALMA BESSA — ... mas não impede, em hipótese alguma, outras propostas de emenda. Eu diria, de imediato, que esta emenda é democrática, e de grande sentido democrático, porque ela não restringe direito. Não! Ela não limita direito, ela não aumenta inelegibilidade. Pelo contrário, ela quer levantar inelegibilidade. Ela é, portanto, ampliativa de direito e não limitativa, não restritiva. Portanto, há de merecer desta Casa o respeito e a consideração que merecem todas as propostas de emenda, ainda que para, se for o caso, ser rejeitada.

Então, uma proposta de emenda que objetiva a reeleição de Presidente, de governador e de prefeitos, é imoral, é antitética? Não! Ela objetiva, inclusive, atender sistema jurídico existente em outras nações que se dão ao luxo de serem exemplos de democracia, como os Estados Unidos. Podeinos até divergir, mas acusar a emenda, acusar o autor da emenda nos termos em que ouvimos, não tem sentido, não tem lógica; é radicalismo, é paixão.

O Sr. José Maranhão — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DJALMA BESSA — Pois não.

O Sr. José Maranhão — Nobre Deputado, acho que V. Ex^a, parcialmente, tem razão. A matéria, sob o aspec-

to formal é, realmente, de uma legitimidade indiscutível. Mas V. Ex^a esquece o aspecto político e moral da questão. Foi este Poder, o Poder Legislativo, o que mais sofreu com o regime ditatorial que se instalou em 1964, tendo sido várias vezes fechado, tendo vários dos seus membros com o mandato cassado e alguns até presos. Não entendo como agora, quando até os titulares deste poder ditatorial anunciam o fim do arbítrio, um membro do Congresso Nacional acha por bem premiar o representante eventual, mas o maior representante, deste poder discricionário. Eu não sei se em nome do que sofreu o poder ou se em nome do que está sofrendo a Nação. É este o aspecto que se questiona aqui na Oposição. V. Ex^a, com a sutileza de sua inteligência, resvala para o aspecto formal porque realmente aí não se discute; o que se discute é o aspecto político e moral da questão.

O SR. DJALMA BESSA — V. Ex^a teria razão — e agora desço à conjuntura — se o Presidente João Figueiredo não houvesse declarado que não seria candidato à reeleição, encerraria o mandato cumprindo sua missão, sua meta.

Então, por que se associar este emenda ao Presidente João Figueiredo? E eu admito que, aprovada a emenda, o Presidente João Figueiredo pretendesse se candidatar à reeleição.

O Sr. José Carlos de Vasconcelos — Seria uma desgraça para o País.

O SR. DJALMA BESSA — Seria uma nomeação?...

O Sr. José Carlos de Vasconcelos — Deus nos livre disso, Deputado

O SR. DJALMA BESSA — ... seria uma indignidade? Ele estaria utilizando um direito legítimo de qualquer cidadão, submetendo-se ao voto dos seus companheiros e dos seus correligionários. E escolhido na Convenção, qual a indecência? E eleito pelo Colégio Eleitoral, qual o absurdo? Onde estamos? É o julgamento da Oposição que nos interessa sobre o nosso Presidente da República ou é o julgamento popular?

Não tem importância, Sr. Presidente, admitem-se essas acusações que descem a um terreno que não significa esta Casa e não honra seus autores.

É concebível um Deputado pedir a um detentor de mandato eletivo que renuncie a seu mandato se esse Parlamentar não o elegeu, não é o dono do mandato?

O Sr. José Carlos de Vasconcelos — De um mandato imposto!

O SR. DJALMA BESSA — O mandato é do povo, o povo o elegeu.

O Sr. José Carlos de Vasconcelos — O do Presidente Figueiredo não é do povo, Deputado!

O SR. DJALMA BESSA — É do povo!

O Sr. José Carlos de Vasconcelos — O do Presidente Figueiredo não é do povo, ele foi imposto à Nação brasileira.

O SR. DJALMA BESSA — O candidato de V. Ex^a foi derrotado; aceite a derrota.

O Sr. José Carlos de Vasconcelos — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Deputado?

O Sr. Genebaldo Correia — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Deputado?

O SR. DJALMA BESSA — Aceite a derrota, seja democrático, seja tolerante, seja liberal.

O Sr. Genebaldo Correia — V. Ex^a parece que está irritado.

O SR. DJALMA BESSA — O Presidente Figueiredo está em pleno curso do exercício de um mandato que lhe conferiu o povo brasileiro, por intermédio de seus representantes. E não venham me dizer aqui que eleição indireta não é eleição.

O Sr. Genebaldo Correia — V. Ex^a está fugindo do seu normal. Está se irritando.

O SR. DJALMA BESSA — Vamos respeitar uns aos outros e admitir que eleição indireta é também eleição. Não há só um tipo de eleição.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — No caso do Brasil é casuística, no caso do Brasil é espúria.

O SR. DJALMA BESSA — Há em vários países a eleição direta e eleição indireta. E não somente para cargos majoritários, mas até para cargos proporcionais.

Portanto, não aceitamos as palavras que foram aqui dirigidas a Sua Excelência o Presidente João Figueiredo, que abriu este País à democracia, que anistiou, que abriu o leque de Partidos, mas tudo isto...

O Sr. José Carlos Vasconcelos — É não coibiu a corrupção.

O SR. DJALMA BESSA — ... se esconde, ...

O Sr. José Carlos Vasconcelos — E permitiu o FMI mandando na vida brasileira.

O SR. DJALMA BESSA — ... tudo isto se oculta, tudo isto se apaga. É a intolerância, é a radicalização, é o extremo que a nada leva.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Nobre Deputado, a intolerância é contra a alienação da soberania nacional.

O SR. DJALMA BESSA — Como é que V. Ex^a vem dizer que se está alienando a soberania nacional ao Fundo Monetário Internacional? Isso é a frase de efeito, mas não tem...

O Sr. José Carlos Vasconcelos — É a realidade que vivemos.

O SR. DJALMA BESSA — ... nenhum sentido. V. Ex^a analisa o que é o Fundo Monetário Internacional. É, porventura, algum estado a^r que o País esteja se submetendo? É uma instituição filiada à ONU, é uma agência especializada da ONU, destinada a equilibrar o balanço de pagamento de seus associados...

O Sr. José Carlos Vasconcelos — V. Ex^a sabe que não é bem assim.

O SR. DJALMA BESSA — ... e que examina...

O Sr. José Carlos Vasconcelos — A ação do FMI é um atentado, hoje, à soberania nacional.

O SR. DJALMA BESSA — ... a economia dos Países que lhe batem às portas, objetivamente, ...

O Sr. Genebaldo Correia — Vamos ao diálogo, Deputado.

O SR. DJALMA BESSA — ... realisticamente, não podemos negar que a nossa economia está em crise...

O Sr. José Carlos Vasconcelos — ... e condena o povo brasileiro à fome, ao desemprego, à recessão.

O SR. DJALMA BESSA — ... e precisa ser modificada...

O Sr. José Carlos Vasconcelos — V. Ex^a está defendendo o Decreto-lei nº 2.045?

O Sr. Genebaldo Correia — Que democracia é essa, sem diálogo, sem debates, Deputado?

O SR. DJALMA BESSA — ... precisa ser alterada.

O Sr. Genebaldo Correia — V. Ex^a se irritou desnecessariamente.

O SR. DJALMA BESSA — Em absoluto, se V. Ex^a está com essa preocupação, dou-lhe o aparte.

O Sr. Genebaldo Correia — Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Deputado, inclusive para começar parabenizando-o. V. Ex^a é um cavalheiro, um homem elegante, um democrata. É um homem consciente e, por isso mesmo, não assinou esta emenda. Tive o cuidado de verificar e procurar e não encontrei o nome de V. Ex^a, subscrevendo esta emenda que, efetivamente, é indecorosa.

O SR. DJALMA BESSA — Tenho mais autoridade, justamente, para falar.

O Sr. Genebaldo Correia — V. Ex^a não pode dissociar esta emenda do momento político brasileiro que estamos vivendo. Estamos às vésperas de uma sucessão presidencial. O autor dessa emenda tem como razão maior de seu mandato a amizade do Presidente Figueiredo. É isso que ele ressalta nas suas entrevistas, nas suas manifestações. Sabe V. Ex^a que, se o Presidente Figueiredo não quisesse, essa emenda não seria apresentada. Então, não se pode desvincular o fato político da sucessão presidencial, o fato concreto da amizade do autor da emenda com o Presidente Figueiredo, como se fosse essa uma alternativa que está nos planos do Palácio do Planalto. Ainda porque um Ministro, uma pessoa da confiança absoluta do Presidente da República, o Sr. César Cals, é patrocinador, é padrinho também dessa emenda. Então, para a Nação brasileira — pode não ser para V. Ex^a, lamentavelmente — mas, para a Nação brasileira, é difícil dissociar essa emenda do momento político brasileiro e das circunstâncias em que ela foi apresentada, inclusive, em função das relações do seu autor com o Presidente da República. Portanto, nobre Deputado, é por esta razão que se considera indecorosa. E por que a Oposição avança para a crítica ao Presidente da República e sugere a sua renúncia? É porque V. Ex^a está ouvindo, a todo instante, na sua própria casa, talvez, junto ao seu eleitorado, o protesto mais violento com relação a este estado de coisas. E quem é responsável por isso? Este Governo que aí está. E o Presidente da República avalia, subscreve, diariamente, a ação do seu Ministério. É, portanto, o principal responsável por isso. E, para a felicidade do povo, nós queremos apressar essa mudança. Por isso, sugerimos a renúncia do Presidente e não a sua reeleição.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla. Fazendo soar a campainha.) — O tempo do nobre orador está esgotado.

O Sr. Mário Frota — Sr. Presidente, permitiria apenas um breve aparte?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Lamento. Mas, vamos ter outra sessão após esta, nobre Deputado.

O SR. DJALMA BESSA — Sinto-me muito à vontade para fazer as ponderações que fiz. E V. Ex^a, nobre Deputado Genebaldo Correia, feliz sentir que eu, realmente, não assinei a emenda.

O Sr. Genebaldo Correia — Porque não concorda. V. Ex^a é um homem de bem. É um democrata!

O SR. DJALMA BESSA — E posso até não concordar. Mas, o Deputado José Camargo tem todo o direito de apresentá-la. E essa vinculação que V. Ex^a faz, essas afirmações no sentido de que se o Presidente da República não quisesse a emenda não seria apresentada, isso fica por conta de V. Ex^a. O Presidente João Figueiredo declarou — a Imprensa publicou — que não seria candidato à reeleição. E esse pedido de renúncia, não se ajusta muito

bem com os objetivos, com a pregação do PMDB. Porque isso nos proporcionaria estar pedindo, também, que governadores do PMDB renunciassem. Mas, o PDS não vai fazer isso.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Nem pode, Ex^a! o Presidente é o responsável pela crise nacional, pelo extermínio da Nação brasileira!

O SR. DJALMA BESSA — O PDS respeita a lei. O PDS respeita a vontade do povo. Essa emenda não é destinada, apenas, ao Presidente da República, ela se destina ao Vice-Presidente da República...

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Ou o Presidente começa a governar, ou vai ter que renunciar. E nós entendemos que a sucessão se dê na forma prevista na Constituição.

O SR. DJALMA BESSA — ... ao Governador, ao Vice-Governador; ela se destina ao Prefeito, ao Vice-Prefeito.

Então, Sr. Presidente, o que não tem sentido, o que não tem lógica...

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Deputado?

O SR. DJALMA BESSA — Nobre Deputado, o Sr. Presidente já observou que o meu tempo estava terminado.

É que se a pretexto de se examinar...

O Sr. José Carlos Vasconcelos — V. Ex^a está a comparecer Governadores do PMDB, com um Presidente que não governa.

O SR. DJALMA BESSA — ...uma emenda que eu até tenho a impressão de que o Deputado José Carlos de Vasconcelos está a favor, porque se antecipou à Mesa e procedeu a sua leitura por inteiro...

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Para registrar a discordância,...

O SR. DJALMA BESSA — ...acolhendo, satisfazendo o objetivo da sessão, Sr. Presidente. Eu não cheguei a tanto...

O Sr. José Carlos Vasconcelos — ...para levantar as questões políticas...

O SR. DJALMA BESSA ...e não tenho como chegar.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — ...do posicionamento do PMDB, contrário à emenda e contrário ao desgoverno do Presidente Figueiredo.

O SR. DJALMA BESSA — Mas, o Presidente João Figueiredo há de prosseguir no seu Governo. E se hoje a economia está em crise no Governo da Revolução, o País teve a oportunidade de alcançar índices de crescimento dos maiores do mundo. O Presidente João Figueiredo, portanto, está muito acima dessas acusações que não têm sentido, que não têm lógica, e que objetivam a radicalização, o extremismo e a intolerância de alguns partidos da Oposição.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — No entendimento de V. Ex^a

O SR. DJALMA BESSA — Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos de Vasconcelos.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Solicito a V. Ex^a, dada a evidente falta de **quorum**, o encerramento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É regimental o requerimento de V. Ex^a. Efetivamente, não existe em plenário 1/6 de Srs. Senadores e nem 1/6 de Srs. Deputados.

Antes de encerrar a sessão, porém, nos termos do art. 55, § 1º, *in fine*, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 20 horas, neste plenário, destinada à apreciação do Projetos de Decreto Legislativo nºs 68 e 69, de 1983-CN (9ª sessão), e do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 1983-CN (3ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 55 minutos.)

ATA DA 267ª SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE SETEMBRO DE 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla.

ÀS 20 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES.

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio — Moacyr Dalla — Roberto Saturnino — Henrique Santillo — Salданha Derzi — Eneas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Múcio Athaíde — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Jayme Santana — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Milton Brandão — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PDS.

Paraíba

Aluísio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Lente — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Haroldo Lima — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Ruy Bacelar — PDS.

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Nelson Aguiar — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Bocayúva Cunha — PDT; Brandão Montero — PDT; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Francisco Studart — PTB; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Mário Juruna — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Antônio Dias — PDS; Cássio Gonçalves — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; João Herculino — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Leal — PMDB; Melo Freire — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Armando Pinheiro — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Ferreira Martins — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; João Bastos — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Paulo Zarur — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Onísio Ludovico; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Oscar Alves — PDS; Renato Johnsson — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PDS; Renato Viana — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Emídio Perondi — PDS; Guido Moesch — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Paulo Minicione — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 41 Srs. Senadores e 184 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO (PMDB — RS. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Esta é a terceira sessão das dez a que, constitucionalmente, deve ser submetido, em regime de urgência, antes do decurso de prazo, o Decreto-lei nº 2.024. E creio importante fazer algumas considerações, porque o Congresso Nacional se vê diante de uma encruzilhada que o pode colocar muito mal perante a opinião pública brasileira. Três decretos-leis foram editados, neste ano, pelo Governo, em matéria de política salarial: o Decreto-lei nº 2.012 e, antes deste Decreto-lei ser apreciado pelo Congresso, o Decreto-lei nº 2.024 que alterava o mesmo art. 2º, da Lei nº 6.708 e que, portanto, revogava o 2.012. O 2.012 foi rejeitado, após a sua revogação, por este Plenário, pelo voto de todos os partidos políticos.

Editado o Decreto-lei nº 2.024, antes de ser apreciado pelo Congresso Nacional, novamente o Governo recorreu à cascata do decreto-lei ou ao decreto-lei em cascata, editando um terceiro sobre política salarial, caso único na história do sistema autoritário brasileiro, aí, o 2.045.

A doura comissão mista que analisou o Decreto-lei nº 2.024 concluiu pela sua rejeição, como fora feito com o 2.012. E diz textualmente o Sr. Relator, Senador Virgílio Távora:

“Tendo em vista a revogação do artigo em questão, objeto do decreto-lei em exame, resta-nos reconhecer a prejudicialidade deste diploma, eis que já não se cogita de sua vigência e eficácia no plano jurídico.”

Infelizmente, Sr. Presidente, no dia da votação normal, neste plenário, foi levantada a ausência de **quorum** pelo Sr. Líder do PDS e a rejeição do decreto-lei não aconteceu, como se passara com o 2.012. E a opinião jurídica do Brasil encontra-se dividida diante da interpretação da questão crucial: se o 2.024 está ou não revogado pelo 2.045. E é muito grave isso, porque o art. 1º do 2.045 diz o seguinte:

“No período de 1º de agosto de 1983 a 31 de julho de 1985, os dispositivos adiante indicados da Lei nº 6.708, com as alterações posteriores, passarão a vigorar com a seguinte redação: ...”

Ora, Srs. Congressistas, trata-se de uma alteração temporária, por dois anos, da legislação salarial existente: a Lei nº 6.708 e as alterações posteriores, entre as quais está a alteração feita no seu art. 2º pelo Decreto nº 2.024. Então, o Congresso Nacional — e existem opiniões jurídicas divergentes — está adiante de uma alternativa crucial: se o 2.024 não foi revogado, sendo aprovado por decurso de prazo, como está acontecendo neste momento — esta é a 3ª sessão de 10 que deverão acontecer — ele, no caso da rejeição do 2.045, conforme se espera, ficaria, nessa interpretação, vigorando. Mas, no caso da aprovação do 2.045 — que não espero — este vigoraria por dois anos. Ao encerrar-se a vigência temporária do 2.045, o arrocho salarial continuaria, mediante o 2.024. Então, a opinião pública brasileira vai se sentir profundamente traída e traída por este Parlamento. Não vai se sentir traída por quem realmente fez a traição, que foi a manobra dos decretos-leis em cascata, que é o Poder E-

xecutivo. Não vai se sentir traída pelas interpretações que surjam no Poder Judiciário; vai se sentir traída por este Parlamento. Este Congresso, que tem reivindicado o direito de dispor sobre matéria financeira, que tem reivindicado o direito de apreciar os acordos do Brasil com o FMI, tem aqui a oportunidade de apreciar a política salarial do Governo, através também do Decreto-lei nº 2.024. Se esse decreto-lei não for votado por reiterada ausência de **quorum** em dez sessões seguidas, isso depõrá muito contra o Congresso brasileiro. Vai ser muito grave que, amanhã, tenha o Executivo uma manobra jurídica a seu dispor para evitar as consequências da rejeição do 2.045, ou para tornar definitiva uma política de arrocho salarial, de vez que o 2.045 é um Decreto-lei temporário, com vigência de dois anos.

Então, Sr. Presidente, concluindo, é de todo importante para este Congresso que esta matéria seja votada numa das sessões às quais ainda submeterá, dentro do preceito constitucional de dez sessões seguidas. Teremos sessões na quarta-feira, na quinta-feira, na terça-feira, na quarta-feira da outra semana.

Vence o seu prazo no dia 21, mas que, dentro desse prazo, haja votação para que o Congresso Nacional se manifeste sobre esta matéria. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Não desejo, de qualquer modo, chegar a conclusões pessoais; quero, isso sim, convocar a atenção e o patriotismo dos verdadeiramente competentes para considerações expendidas pelo Sr. Olavo Setúbal, grande figura humana e política de São Paulo, e do Brasil, e cujos títulos de homem público e de empresário privado o credenciam largamente como uma voz sumamente autorizada.

Discursando em solenidade havida na capital do meu Estado, aquele ilustre paulista fez asseverações graves, tomando parte no coro dos que se mostram pessimistas em face das realidades com que se defronta o País.

São, por exemplo, do Sr. Olavo Setúbal estas palavras:

“Nossa crise, todos sabem, é grave. A recessão tem aumentado dramaticamente, a inflação vai avançando e, em virtude de uma política econômica casuística e contraditória, estamos sob o risco da inadimplência desorganizada”.

Não é, todavia, de somenos importância, outra declaração do ilustre Sr. Olavo Setúbal, ou seja, a sua preocupação com a viabilidade da situação social do Brasil e com a manejabilidade da crise econômica. Em outras palavras, ainda textuais, S. Sº se preocupa com “a não operacionalidade da economia brasileira”. E, indagado se o País se aproxima deste ponto, sua resposta foi a de que não dispõe de elementos concretos para uma resposta, já que os números sobre as contas nacionais básicas (reserva de petróleo, reservas cambiais e contas externas) permanecem desconhecidos.

Evidentemente, desconhecendo-se os números reais (que o próprio Governo ou não sabe ou sonega ao conhecimento da Nação), ninguém pode fazer o planeja-

mento imprescindível, a médio e longo prazo, na defesa da reordenção econômica do Brasil.

Nem foi por outro motivo que o Sr. Olavo Setúbal acrescentou:

“Por um lado, o País não pode amortizar a totalidade dos juros da dívida externa com superávits comerciais, pois isso dependeria de contenção ainda maior das importações e, por extensão, da redução do nível de atividade econômica e do aumento do desemprego”.

Aliás, para o ex-prefeito de São Paulo, o mais dramático aspecto da atual realidade brasileira, são os mais de um milhão e oitocentos mil patrícios que, a cada ano, estão ingressando no mercado de trabalho, num país que enfrenta o seu terceiro ano de recessão e, portanto, não tem capacidade de absorver produtivamente este contingente de mão-de-obra.

Tem razão de sobra o paulista eminentemente quando argumenta, “que violar as regras do mercado significa uma ruptura com o sistema financeiro internacional, fato que poderá apresentar custos sociais ainda mais elevados do que a presente situação de moratória consentida, na qual o Brasil, na prática, não paga juros mas apenas os renova com novos créditos externos”.

Comecei o meu discurso, Sr. Presidente, declarando que não pretendia chegar a conclusões pessoais. Renovo meus propósitos. Mas, quando um homem da envergadura moral e profissional, política e empresarial, do Sr. Olavo Setúbal faz afirmações do teor daqueles que venho de repetir, é imperioso que um Governo, que se diz responsável, levante a luva e aceite o desafio. O silêncio das nossas autoridades, agora, seria criminoso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às onze horas, neste plenário, destinada à discussão do projeto de Lei nº 6, de 1983 — CN, que autoriza o poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de Cr\$ 1.903.900.000.000,00 (um trilhão, novecentos e três bilhões e novecentos milhões de cruzeiros).

O Sr. Mário Frota — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mário Frota, pela ordem.

O Sr. Mário Frota — Sr. Presidente, sendo evidente a falta de **quorum**, eu pediria a V. Exº a suspensão dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE ((Moacyr Dalla)) — É regimental o requerimento de V. Exº

Sendo evidente a falta de **quorum**, em plenário declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 6 minutos.)

PÁGINA ORIGINAL EM BRANCO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície.

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70 160

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4^a edição — 1982)

Leis e Instruções que regularão as eleições de 1982

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

*Legislação alteradora e correlata.
Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
— Senado Federal (22º andar do Anexo I) —
Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal
ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Fede-
ral). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Preço: Cr\$ 1.000,00

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(formato bolso)

(8^a edição)

Texto consolidado da Constituição do Brasil, de 24-1-67, com a redação dada pelo Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/73 a 22/82.

121 notas explicativas, com as redações originais dos dispositivos alterados.

Minucioso índice temático.

Preço:

Cr\$ 400,00

390 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00